



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3187

Boa Vista, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado da Cultura	3
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	6
Secretaria de Estado da Infraestrutura	6
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	7
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	8
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	8
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	12
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	12
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	13
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	14
Polícia Civil	14
Polícia Militar	15
Universidade Estadual de Roraima	16
Universidade Virtual de Roraima	16
Atos do Poder Legislativo	17
Tribunal de Contas do Estado do Estado	17
Prefeituras	19
Outras Publicações	19

Esta edição circula com 19 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018", relacionados à autorização para Abertura de Créditos Suplementares. O Projeto de Lei em exame visa tão somente resgatar uma autorização legislativa que, historicamente o Poder Legislativo conferia ao Executivo, garantindo margem operacional na execução dos programas e ações constantes das Leis Orçamentárias.

A presente decorre do fato de que a execução orçamentária está condicionada às limitações impostas pelo texto do Art.4º aprovado na Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018, reduzindo sobremaneira, a flexibilidade operativa das Unidades Orçamentárias na execução do orçamento para 2018.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a execução orçamentária é derivada de um processo de planejamento ainda incipiente, no âmbito da Administração Pública Estadual, requerendo dedicação e esforço permanentes e ainda, atuação conjunta de todos os poderes constituídos para que o Estado atinja um novo patamar na formulação, execução e avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

Isto posto, entendo ser oportuno submeter, à elevada apreciação das Senhoras e Senhores Deputados o presente Projeto de Lei que, se aprovado, permitirá maior fluidez e racionalidade operacional na execução orçamentária no transcurso do presente exercício financeiro, levando em conta ser este, o último ano de exercício do mandato governamental, o qual, encontra-se devidamente regulado em dispositivos constitucionais e legais.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

08 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3155 de 10.01.118. Boa Vista-RR 26 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 66/2018

Art. 1º - Designar ROBERTO CASTRO AGUIAR - servidor efetivo - Engenheiro Eletricista matrícula nº 042052277, CPF: 136.577.043-53, para responder pelo cargo de membro operacional GTEGE/SEINF, no período de 01.03.18 à 30.03.18, referente ao exercício/2018, programadas para 01.03.18 à 30.03.18, tendo em vista o titular SANDRO DARLI DOS SANTOS, matrícula s040003374/020011586, CPF: 743.871.032-72, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 56 de 19 de Fevereiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3182 de 20.02.18. Boa Vista-RR 26 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 85/2018

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor efetivo - JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO - Administrador/DEPLAF/SEINF, Matrícula 040003536, CPF: 472.341.050-34, referente ao exercício de 2018, marcadas para 11.01.18 à 09.02.18, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 05 de 02 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3151 de 04.01.18, a partir de 26.02.18 à 27.03.18. Boa Vista-RR, 26. de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016,

PROCESSO Nº 021101.001221/2015-14, firmado em 26 de fevereiro de 2018 - a Empresa, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZÔNIA - CEPEAM, CNPJ. Nº 05.485.309/0001/32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 034/2018/CJ/PGE/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.001221/2015-14. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS do Contrato nº 037/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato, fica acrescido de 04 (quatro) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 01 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Alex Moura Viana, Procurador da empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016,

PROCESSO Nº 021101.001220/2015-51, firmado em 26 de fevereiro de 2018 - a Empresa, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZÔNIA - CEPEAM, CNPJ. Nº 05.485.309/0001/32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, § 1º inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 035/2018/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.001220/2015-51. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS do Contrato nº 038/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato, fica acrescido de 04 (quatro) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 01 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Alex Moura Viana, Procurador da empresa contratada.

CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 027/2017.

PROCESSO Nº 026601.006628/17-55- SEJUC, Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 027/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA MASCULINA COM CAPACIDADE PARA 286 VAGAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF no uso de suas atribuições comunica que após análise da documentação apresentada em obediência ao § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 restaram assim as licitantes:

ENGEXATA ENGENHARIA LTDA Habilitada,
SBA ENGENHARIA LTDA Habilitada
PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA Inabilitada
Fica designado para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 02 de março de 2018 às 08h00 na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR. Boa Vista/RR 27 de fevereiro de 2018.
ERLANDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3168, PAG.18 do dia 26.01.2018 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

ONDE SE LÊ:
NOME: MARIA HELENA ALVES IANNUZZI

CARGO: PSICÓLOGO
ANÁLISE CURRICULAR/NOTA: 3,0

LEIA-SE:
NOME: MARIA HELENA ALVES IANNUZZI

CARGO: PSICÓLOGO
ANÁLISE CURRICULAR/NOTA: 6,0

OBTENDO NOTA FINAL: 8,0
Boa vista, 27 de Fevereiro de 2018
MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3145, PAG.18 do dia 22.12.2017 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

LEIA-SE:
NOME: ARLETE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONSTAR/SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA, em detrimento do que estabelece o item 7.6 do Edital 02/PROCESSOSELETIVO/2017 DPPEP/SEJUC.
Boa vista, 27 de Fevereiro de 2018

MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3145, PAG.18 do dia 22.12.2017 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

LEIA-SE:
NOME: ISADORA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: ADVOGADO
CONSTAR/SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA, em detrimento do que estabelece o item 7.6 do Edital 02/PROCESSOSELETIVO/2017 DPPEP/SEJUC.
Boa vista, 27 de fevereiro de 2018
MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Giuliana Nicolino de Castro Lima

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exclusão de aluno do VI Curso de Operações Especiais - COESP/PMRR-2018. O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando a "ATA DE DESLIGAMENTO" datada de 22/02/2018, da lavra do MAJ PM - PAULO CEZAR DE LIMA GOMES - Coordenador-Geral do VI COESP/PMRR-2018 e o 1º SGT PM - ALDERMÁRIO HONORATO DE SOUZA - Membro do VI COESP/PMRR-2018, que versa sobre o "DESLIGAMENTO" e/ou "EXCLUSÃO" do aluno 2º TEN QOC PM - AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA do Curso de Operações Especiais - COESP/PMRR-2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, o aluno 2º TEN QOC PM - AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA, matriculado no VI Curso de Operações Especiais - COESP/PMRR-2018, por meio da Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 3163, de 19/01/2018.

Art. 2º Oficiar ao Comando-Geral para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente para publicação no DOE/RR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 22/02/2018.

Art. 5º Após, cumpridas as formalidades de praxe, arquite-se.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoros Dos Santos

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo Folclórico Coração do Sertão. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

RAFAELA RIQUESSMA SILVA DO VALE - Presidente do Grupo Folclórico Coração do Sertão

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Dança de Mucajá. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA - Presidente da Associação de Dança de Mucajá

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Cultural Nova Era. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

JACKSON GEORGE SOUZA E SILVA - Presidente da Associação Cultural Nova Era.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo de Danças Folclóricas Calypshow. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

ULDINES SILVA REIS - Presidente do Grupo de Danças Folclóricas Calypshow

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Folclórica Cultural Explosão Junina.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

LUIS GUILHERME MOTA CAVALCANTE - Presidente do Grupo Folclórico Coração

ALVES PIMENTEL (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/RR - Onde realizará REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATE TESTE NO MATADOURO DE CARACARAÍ, no período de 23/01 e 26/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 297/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: JOSE MARIA SEELIG DE SOUZA JÚNIOR (CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E ROTULAGEM), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR - Onde realizará REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATE TESTE NO MATADOURO DE CANTÁ, no período de 26/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 298/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RONALDO MORENO BENEDETTE (CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR, BONFIM/RR, ALTO ALEGRE/RR E PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR SUPERVISÃO NO MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA FEITOS PELAS UNIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no período de 25/01 a 27/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 299/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: TIAGO MORETH DE SANTANA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR, BONFIM/RR, ALTO ALEGRE/RR E PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR SUPERVISÃO NO MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA FEITOS PELAS UNIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no período de 25/01 a 27/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 300/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANDRÉ SILVINO DE MOURA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de AMAJARI/RR - Onde realizará DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NA UNIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE AMAJARI, QUANTO A ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS E SUPORTE TÉCNICO AO SIGADERR, no período de 19/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 302/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.9 SUB ETAPA: 2.9.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: WILLEYMAR PAULINO DE LIMA (AGENTE EM ATIVIDADE AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/RR E CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO, no período de 19/02 a 22/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 303/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.9 SUB ETAPA: 2.9.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: HARISSON DAMASCENO ALMEIDA (MOTORISTA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/RR E CAROEBE/RR - Onde realizará CONDUZIR O AGENTE DA ADERR, PARA REALIZAR A CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO, no período de 19/02 a 22/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 304/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 305/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 306/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 307/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: FABIANA MENEZES LOBÃO (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 308/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: IRONI DA ROSA PADILHA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 309/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, publicado no DOE nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: AURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (2º SARGENTO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 310/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, publicado no DOE nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ELON GOMES FERREIRA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL,

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 1747/2015.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADA: CLARO S/A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 002/2016, firmado entre as partes, DETRAN/RR e a Empresa de telefonia CLARO S/A.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE, e ERIKA MENDES PADILHA pela CONTRATADA.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 023/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 26/02/2018 a 12/03/2018, referente ao exercício de 2016/2017.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 26 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 024/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora INGRID MAGALHÃES DE ALMEIDA, Matrícula 5020, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 22/03/2018 a 20/04/2018, referente ao exercício de 2015/2016.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 22 de Março de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 26 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 025/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, que entraram em efetivo exercício em 2007, a 5ª Progressão Horizontal, referente ao período de 2015/2017, nos termos do Art. 17, § 2º, Lei n.º 537, 24 de março de 2006; Art. Lei n.º 647, de 08 de abril de 2008; Lei n.º 719, de 06 de julho de 2009; Parágrafo único, do art. 2º da Lei n.º 769, de 05 de Abril de 2010, combinando com o Decreto n.º 11.194-E, 07 de abril de 2010 e Portaria n.º 292/11, de 09 de junho de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos e Portaria 131/15 de 29/05/15, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do IACTI-RR.

SEG.	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO
1	5033	ANDREY SOUSA TERADA NASCIMENTO	2015/2017
2	5058	MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS	2015/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 27 de Fevereiro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcílio Santos**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0115PA/2018 CPLIC/IPER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, a fim de atender as necessidades deste Instituto. RECONHEÇO a Dispensa de Licitação destinada às despesas com o objeto acima descrito, credor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), para atender a demanda do Instituto de Previdência do Estado de Roraima IPER. Concluo que a referida despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação e PARECER/CONJUR/IPER N.º 053/2018/IPER, às folhas 46 a 48, constante nos autos. DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 26 da Lei n 8.666/93, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.
Boa Vista- RR, 27 de fevereiro de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 122/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011, e em conformidade com o processo n.º 0542PA/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 055/2018/GPRES/PRESI/IPER, publicada no Diário Oficial n.º 3165, de 23 de Janeiro de 2018, que trata da Averbção de Tempo de Contribuição (Certidão de Tempo de Contribuição), emitida pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN – Protocolos n.º 221/2016 e n.º 222/2016, do Servidor EDMILSON LOPES GALVÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 27 de Fevereiro de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto n.º 38-P de 10/01/2018

PORTARIA N.º 123/2018/GPRES/PRESI/IPER

Dispõe sobre a revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez.”
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999, em especial, o art. 20, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Estadual n.º 054/2001, face ao que consta no Processo Previdenciário n.º 0970.03.17R2/2017 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e PARECER/CONJUR/IPER N.º 514/2017/IPER,
RESOLVE:

Art. 1º. REVISAR a Aposentadoria por Invalidez e CONCEDER Proventos Integrais ao segurado DORGIVAN VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF N.º 177.830.704-34.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 27 de Fevereiro de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto n.º 38-P de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização do Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 109/2018

Cancela o Título Definitivo N.º 5595 em nome de FRANCISCO DE MATOS COSTA, expedido em 28 de junho de 2012, do Imóvel Rural denominado FAZENDA MARQUEZA, com área de 724,1345 ha (setecentos e vinte e quatro hectares, treze ares e quatro centiares), perímetro de 10.857,00 metros lineares, localizado na Gleba Barauana, no Município do Cantá-RR.

O Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 90 da Lei 976 de 14 de julho de 2014 e, considerando a inobservância e descumprimento da Lei 738/2009, especificamente os dispostos nos artigos 24, 30, 32 e 38;

Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos n.º 514/2016 e 693/2016;

Considerando a inexistência de assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando a decisão de fl. 29 do processo n.º 0502/2016;

Considerando, o pedido de saneamento do Sr. Francisco de Matos Costa (fl. 18 do processo n.º 0502/2016);

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo N.º 5595, em nome de FRANCISCO DE MATOS COSTA, expedido em 28 de junho de 2012, do Imóvel Rural denominado FAZENDA MARQUEZA, com área de 724,1345 ha (setecentos e vinte e quatro hectares, treze ares e quatro centiares), perímetro de 10.857,00 metros lineares, localizado na Gleba Barauana, no Município do Cantá-RR.

Art.2º Considerando a presunção de boa-fé do interessado, o mesmo poderá requerer o prosseguimento do pedido de Regularização Fundiária, devendo observar os procedimentos legais da Lei Estadual 976/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

Extrato Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo n.º 136/2014

Terceiro Termo Aditivo - Firmado em: 22/02/2018.

Vigência do Contrato: 23/03/2019.

Contratada: Editora Boa Vista.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 002/2015, por um período de 12 (Doze) meses nos termos previstos na Cláusula Segunda.

Valor do contrato: R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo

contratado, representado pelo Sr. Marcelo Palhares Araújo.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. n.º 088/2017

Extrato Contrato n.º 001/2018

Processo Administrativo n.º 079/2017

Contrato n.º 001/2018 - Firmado em: 08/02/2018

Vigência do Contrato: 10/02/2019

Contratada: Federação das Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima – FAMA.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletiva empresarial, de abrangência nacional e municipal (Boa Vista/RR).

Valor estimado do contrato: R\$ 2.220.752,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.24.22.99.00

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo

contratado, representado pelo Sr. Emanuel Gledeston Dantas Licarião.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. n.º 088/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas

com início a partir de 15 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINATURAS: DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 CONTRATANTE: EDINEIA SANTOS CHAGAS (DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL) CONTRATADO: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 019/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município do Uiramutã no Período de 26/01 a 28/01/2018, em missão de Policiamento Ostensivo No FESTEJO DE UIRAMUTÃ. Art.2º. Missão de caráter programada. 2º Sgt PM Evandro Barbosa da Costa 3º Sgt PM Rômulo Gonçalves da Silva CB PM Alessandro Sousa Lima CB PM Alacide de Oliveira Alves Sd PM Elienay Ribeiro de Sousa Sd PM Francisca Patrícia da Silva Nunes Sd PM Allysson de Melo Lima Sd PM Schmoller Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida Sd PM Albecileia Ribeiro de Sousa Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 020/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Tucano/Bonfim no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 401 TUCANO. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Dyana Augusta de Oliveira Souza Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 021/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila Três Corações no Município do Amajari no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR no posto Fiscal na BR 174 km 100 Norte/ Três Corações. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Leomario da Silva França Sd PM Hélio Antonio de Souza Marques Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 022/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 174 Posto Fiscal do JUNDIÁ. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Ezequiel Costa Barbosa Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 023/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 174 Posto Fiscal do JUNDIÁ. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Evanilson Ferreira Lima Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 024/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 09/01 a 10/01/2018, em missão de Realizar a Fiscalização na Barreira do Jundiá. Art.2º. Missão de caráter Extraordinário. Cap PM Paulo Anderson da Silva Santos Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 025/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 10/02 a 12/02/2018, em

missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2º. Missão de caráter programada. 2º Sgt PM Evandro Barbosa da Costa 3º Sgt PM Rômulo Gonçalves da Silva CB PM Alessandro Sousa Lima CB PM Alacide de Oliveira Alves Sd PM Francisca Patrícia da Silva Nunes Sd PM Allysson de Melo Lima Sd PM Schmoller Sd PM Sisley Bezerra Camelo Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida Sd PM Albecileia Ribeiro de Sousa Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 026/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 10/02 a 11/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Jackson Silva Dias Sd PM Lernas Santos da Araújo Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 027/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 11/02 a 12/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará. Art.2º. Missão de caráter programada. ST PM Reinaldo de Lima Farias Sd PM Adione de Souza Reis Sd PM Magno Landim de Alencar Neto Sd PM Bruno da Costa Castro Sd PM Cleiton Moura da Silva Sd PM Thaygo Guilherme Lima Sd PM Vianeide Monteles de Souza Sd PM Luan Stormy Medeiros dos Santos Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 028/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 11/02 a 12/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará. Art.2º. Missão de caráter programada. ST PM Reinaldo de Lima Farias 3º Sgt PM Marcio Duarte de Melo 3º Sgt PM Janis Mauro Castro Costa Cb PM Felipe Souza da Costa Sd PM Marcos Antonio Salomão dos Santos Sd PM Dioclécio de Souza Cirilo Sd PM Debora Caetano de Assis Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 029/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 12/02 a 13/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Martonio Santana Olívio Sd PM Antonio William Lima da Silva Sd PM Robson Lima Conceição Sd PM Lucilene Rodrigues de Souza Sd PM Ísio Borges dos Santos Sd PM Aldely da Silva Picanço Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 030/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 12/02 a 13/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará. Art.2º. Missão de caráter programada. Sd PM Fernando Romário Gonçalves Silva Sd PM Josemar Abreu Padilha Sd PM Mauro Adriano Silva Saraiva Sd PM Raimundo Nonato Gomes Rodrigues Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018. CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM Subcomandante do CPI. ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 031/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem

de Boa Vista com destino ao Município de Caracarái no Período de 13/02 a 14/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracarái.

Art. 2.º Missão de caráter programada.

3º Sgt PM Márcio Duarte de Melo

3º Sgt PM Janis Mauro Castro Costa

Cb PM Felipe Souza da Costa

Sd PM Marcos Antonio Salomão dos Santos

Sd PM Dioclécio de Sousa Cirilo

Sd PM Debora Caetano de Assis

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

de licença paternidade do titular André Faria Russo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 186 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 027/18 CSAD/PROGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docentes, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Larry Tony Efezon Alves de Almeida	2214002	07.02.17 a 06.02.18	93,07

Art. 2º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docentes, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Luis Fernando dos Reis Guterres	2207040	25.07.16 a 24.07.17	98,46

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

HOMOLOGAÇÃO

Fundamentado no artigo 1º, do Decreto N.º 12-P, de 04 de janeiro de 2016, homologo e adjudico o presente ato licitatório relativo ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços N.º 007/2017, no valor de R\$ 469.395,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), em favor das empresas F C S OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 22.468.588/0001-45, e MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.792887/0001-10, referente à aquisição de cadeiras e poltronas para os anexos da escola Severino Cavalcante, conforme especificações constantes no Processo n.º 17201.697/17. Este ato encontra-se respaldado no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/17 - UERR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/17 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo n.º 17201.574/17 - UERR, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos para o curso de medicina para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	L DA SILVA BRANDAO EIRELI - ME CNPJ: 05.665.702/0001-08	4, 11, 16, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 47, 48 e 52	RS 18.870,52
02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.895.525/0001-56	1, 2, 6, 7, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 43, 46, 54, 57, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113	RS 37.758,92
03	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 09.588.708/0001-78	49, 55 e 56	RS 3.797,54
04	ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 12.003.969/0001-03	8, 12, 35, 45, 65, 68, 95, 96, 97, 119 e 121	RS 56.792,40
05	POSTERARI ASSESSORIA TECNICALTDA - ME CNPJ: 16.743.543/0001-39	3, 5, 15 e 21	RS 8.409,72
06	PEFINELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 74.913.278/0001-96	50, 51 e 53	RS 814,84
VALOR GLOBAL DO CERTAME: RS 126.443,94 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).			

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira/CPL/UERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/18 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo n.º 17201.684/17 - UERR, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de 30 (trinta) ESTANTES para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEDISUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 14.918.354/0001-24	01	33.979,80
VALOR GLOBAL DO CERTAME: RS 33.979,80 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).			

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira/CPL/UERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

PROCESSO: 17201.551/17

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas e troféus, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima - UERR nos Jogos Universitários - JUERR. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTA - ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2018 HORA: às 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, pelo e-mail cpl@uerr.edu.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, das 08h às 14h. Os interessados deverão disponibilizar de pen-driver para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos



PORTARIA N.º 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n.º 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF:

dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0080576 e o código CRC 6350532E.



Portaria Nº 209/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JULIANA PAULA TRINDADE DE LISBOA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, no dia 20/02/2018 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0080583 e o código CRC BE6EBBBE.



Portaria Nº 210/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 15/02 a 1º/03/2018 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0080592 e o código CRC 46A61D5D.



Portaria Nº 211/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) TAMARA BANDEIRA TAVARES, Agente Administrativo, código TC/AGA, licença para tratamento de saúde, no período de 18/02 a 19/03/2018 – 30 (trinta) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0080605 e o código CRC 644C1744.

Portaria Nº 213/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a servidora MARIA ELENILDE DO ESPÍRITO SANTO DIAS, Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-6, no período de 26/02 a 07/03/2018, durante ausência da titular.
Publique-se.



	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/02/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0080941 e o código CRC DA56EC32.

ERRATA Nº 008/2018/TCERR

No D.O.E. nº 3175 de 06/02/2018, foi publicada a PORTARIA nº 149/2018/TCE/RR de 05 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: “do nível IV” para o nível “V”

Leia-se: “do nível “III” para o nível “IV”

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 21/02/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.gov.br/autenticar , informando o código verificador 0079435 e o código CRC 67BD1CFD.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.PROCESSO:020/2018-SEM-CULT. OBJETO: Aquisição de material esportivo, uniforme e material de divulgação para atender o Programa Segundo Tempo. TIPO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTAS-ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL Cantá localizada na Av. Renato Costa de Almeida, nº 100 – Centro – Cantá/RR, (Prefeitura de Cantá) DATA DE ABERTURA: 08/03/2018-HORA: 10:30 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Cantá, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 13:00 horas ou do e-mail cplcantarr@outlook.com. Para obter a cópia do Edital. Cantá/RR, 15 de fevereiro de 2018. Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de veículo automotor modelo pick-up tração 4x4.

Vencedor(es):

Empresa: Manaus Autocenter Ltda.

Valor Total dos itens: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Data: 21/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vencedor(es):

Empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Valor Total dos itens: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 20/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças - Obras.

Vencedor(es):

Empresa: SN COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS EIRELLI-EPP.

Valor Total dos itens: R\$ 167.740,45 (cento e sessenta e sete reais setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 21/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara, válvulas e alongador de válvulas.

Vencedor(es):

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA.

Valor Total dos itens: R\$ 91.310,00 (noventa e um mil e trezentos e dez reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil.

Vencedor(es):

Empresa: Rannieri Schneider Leite de Lima.

Valor Total dos itens: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vencedor(es):

Empresa: MOURÃO E LIRA LTDA-EPP.

Valor Total dos itens: R\$ 240.230,92 (duzentos e quarenta mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

Data: 20/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Recarga de gás - GLP.

Vencedor(es):

Empresa: R. R. XAVIER - ME.

Valor Total dos itens: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

Outras Publicações

C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFALIDA:

relação de aluno que concluiu o curso de atualização de condutores de veículo de transporte de coletivo de passageiros. No período de 23 a 25/02/2018, DANILO VERISSMO DE SOUZA.

relação de alunos que concluíram o curso para condutores de veículo de transportes de coletivo de passageiros no período de 16 a 18 e 23 a 25/02/2018,01, jairo rogerio carvalho,02, marcos dos santos Alves,03, rennus rainyra oliveira Alves.

RELAÇÃO DO ALUNO QUE CONCLUIU O Curso de Condutores de veículo de Transporte Escolar do dia 16a18/02/2018 e23 a 25/02/2018, 01 Francisco gomes de oliveira.